

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 102/2009):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 244/09, que **adiou**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES**, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 25/05 a 23/06/2009, a fim de serem usufruídas oportunamente; e **concedeu** 04 (quatro) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 02 a 05/06/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno